

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bgcl6fps SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Moção de aplausos nº 1794/2021 Protocolo nº 9617/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", ao Comando Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo no Estado de Mato Grosso, em especial, pelo sobrevoo de helicóptero realizado sobre o pátio do Colégio Notre Dame de Lourdes em Cuiabá, exaltando o Pavilhão Nacional, atendendo a pedido da instituição educacional, como parte de suas atividades da semana da pátria em comemoração ao 7 de setembro, data da independência do Brasil (ano 199°), inculcando, pois, patriotismo pelo exemplo de bravura e compromisso do CIOPAER com o Estado e com Brasil.

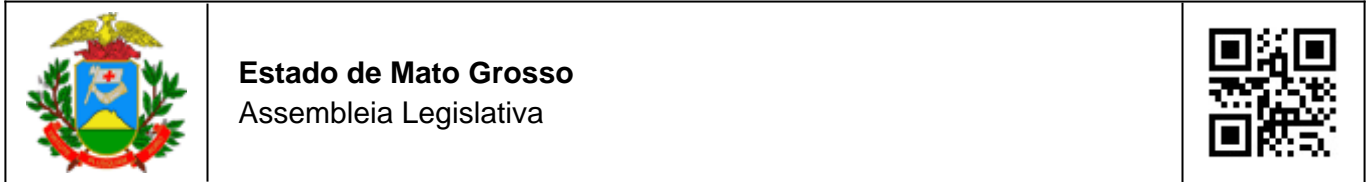
“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e, atendendo a requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta seu Aplauso à Instituição Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do Comando Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, por atender na semana da Pátria ao chamado da sociedade para despertar o espírito patriótico e os deveres cívicos nos estudantes do Colégio Notre Dame de Lourdes, com o seu exemplo de bravura e compromisso com o Estado e com o Brasil, através de um singelo sobrevoo de aeronave exaltando o Pavilhão Nacional no pátio da escola à vista de seus alunos. Desse modo, a atuação da Polícia Militar merece destaque e aplausos desta augusta Casa de Leis”.

JUSTIFICATIVA

O Comando Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, na semana da pátria, realizou sobrevoo de helicóptero sobre o pátio do Colégio Notre Dame de Lourdes em Cuiabá, exaltando o Pavilhão Nacional, em atenção a um pedido da instituição educacional, como parte de suas atividades da semana da pátria em comemoração ao 7 de setembro, data da independência do Brasil (ano 199°), para inculcar noções de civismo e patriotismo em seus alunos (crianças e adolescentes).

Atitudes como estas abrem as portas para uma nova educação, e para uma nova Escola, que poderá formar crianças e jovens engajados com as questões sociais e, principalmente, com o futuro da nossa Democracia.

Ademais, os fatos demonstram que o sobrevoo não tem ou teve coloração partidária, tampouco serviu para



exaltar agremiação política, exceto ressaltar as comemorações de 7 de setembro, data em que se comemora a independência do Brasil de Portugal.

Assim, ciente de que o assunto em pauta possui interesse público, estou certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual